ATA Nº 58/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2008, com início após o término da sessão ordinária, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca – DEM. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 56/2008, de 9 de julho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida foi lido o Edital de Convocação nº 9, de 8 de julho de 2008, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 9 e 10 de julho de 2008, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o projeto de resolução nº 5/2008, de 30 de junho de 2008, que aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pato Branco, relativo ao Exercício Financeiro de 2005. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se imediatamente à discussão e votação do projeto de resolução constante no Edital de Convocação. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) votos contra, o projeto de resolução nº 5/2008, que aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pato Branco, relativo ao Exercício Financeiro de 2005. Votaram contra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 10 de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário